



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1319
PUBLICADA NO	
DOU de	20/10/08
Seção	2
Pág.	14

PORTARIA Nº 1319, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020770/08-85, resolve:

Extinguir, **a partir de 14/08/2008**, na forma do disposto no artigo 6º, § 1º, Inciso I e artigo 12, Inciso II da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **ANDREA GOMES SANTANA DE MELO**, Auxiliar 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1582348, contratada conforme Portaria nº 578/GR, de 27/04/07, publicada no DOU de 25/09/07.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 02/12/08